DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-831/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), é Ponto Facultativo de Corpus Christi, conforme a Portaria n°430/2020 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério de Estado da Economia;

Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023;

*Considerando o Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal de **n. 042/2023**, de 05 de junho de 2023, o qual "Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências".*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, nos dias 08 e 09 de junho de 2023 (respectivamente quinta-feira e sexta-feira), tendo em vista o Decreto nº. 042/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual decretou ponto facultativo nas referidas datas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 07 de junho de 2023.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024